

Lei Municipal nº 172
De 15 de Fevereiro de 1991

“Aprova assinatura de Convênio entre a Prefeitura Municipal e a Fundação Ezequiel Dias FUNED”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado a assinatura de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves e a Fundação Ezequiel Dias em anexo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Xavier Chaves, 15 de fevereiro de 1991.

Décio José de Resende
-Prefeito Municipal-